



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1510/1995 DE 1995

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-1510/1995 DE 13/12/95

PROPOONENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE AMÁLIA FLEMING A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO SETOR 080 QUADRA 091 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVAÇOS:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:59:39

00000013656-57



ARQUIVADO EM 06/1/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de

Fls. n.º 01 da proc.
n.º 1510 de 1995
São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 13 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Vila, metropolitano
meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Turismo e
Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1510/1995

Denomina de AMÁLIA FLEMING
a Travessa sem denominação
localizada no setor 080 -
Quadra 091 - AR/LA.

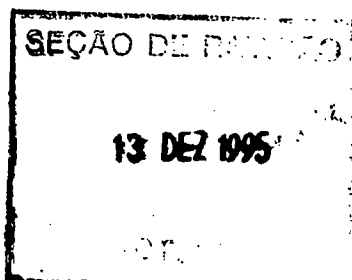
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de AMÁLIA FLEMING, a Travessa localizada no setor 080 - Quadra 091 - sendo o seu ponto inicial na Rua Carlos Weber (CODLOG 04.427-0) Vila Leopoldina. - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de
dezembro de
VEREADOR MÁRIO NODA 1995.
Vice Líder - PTB



CÂMBIO

PAULO

SEGUE N.º 10 rubri-
cado(s) s.º n.º 2a4
n.º 05/18/12/95 a ()

13 DEZ 95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1510	do 1.º

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 26.02.1986 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1987 página 46.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

FLEMING, Lady Amalia

Bacteriologista e política grega (Istambul, 1912 - Atenas, 26-II-1986). Viúva de Sir Alexander Fleming, descobridor da penicilina, foi notável patriota e corajosa adversária da junta militar que governou a Grécia de 1967 a 1974. Ao irromper a I Guerra Mundial, seu pai, o médico Harikios Coutsouris, mudou-se com a família para Atenas, onde Amalia estudou medicina. Durante a II Guerra Mundial, ela ajudou militares ingleses e neozelandeses extraviados de suas unidades a fugirem da Grécia, mas foi detida pelos italianos e apresionada pela Gestapo até a libertação do

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de pres.
n.º	1510	de 1995

São Paulo

02

país pelos ingleses (1944). Recebeu uma bolsa do governo britânico (1946) e trabalhou (1946-51) como pesquisadora assistente de Sir Alexander Fleming no St. Mary's Hospital de Londres; casou-se com ele 1953. Depois da morte de Sir Alexander em 1955, voltou à Grécia. Em 1971, foi presa sob acusação de conspiração contra o regime militar e envolvimento na frustrada tentativa de fuga da prisão de Alexandros Panagoulis, soldado que fora condenado por atentar (1968) contra a vida do primeiro-ministro Papadopoulos. Tendo cassada sua nacionalidade grega, foi expulsa para a Grã-Bretanha, mas retornou à Grécia após a queda da junta militar (1974). Membro do Movimento Socialista Pan-Helênico (Pasok) de Andreas Papandreou, foi eleita para o Parlamento (1977) e tornou-se deputada por Atenas quando o Pasok ascendeu ao poder.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Durante 43 anos trabalhou na Rádio Nacional, onde participou de grandes sucessos — *Em busca da felicidade, Vida, paixão e morte de Jesus Cristo* — e ocupou diversas vezes cargos de direção. Em 1954 foi eleito pela *Revista do rádio* o melhor rádio-ator do ano e em 1961 ganhou o prêmio de melhor diretor estrangeiro conferido pela revista espanhola *Olas*. A partir de 1971, trabalhou na Rádio Ministério da Educação, da qual era diretor artístico ao falecer. Também escreveu peças musicais para teatro de revista e dirigiu o Grande Teatro na TV Rio.

FEINSTEIN, Moses. Líder religioso norte-americano (Uzda, Rússia, 5-III-1895 — Nova York, 23-III-1986). Rábino dos mais respeitados e influentes, usou seus vastos conhecimentos do Talmude para resolver problemas contemporâneos dos judeus ortodoxos da diáspora. Estudou nas ieshivas de Slutzk e Schklov e serviu como rabino na sua cidade natal de 1916 a 1918. De 1921 a 1937 foi rabino de Luban, cidade vizinha de Minsk. Em 1937 emigrou para os Estados Unidos. Como *rosh yeshiva* da Mesivta Tiferet Jerusalem, de Nova York, ajudou a academia a tornar-se uma das mais importantes do país. Autoridade na lei judaica (Halakha), suas decisões eram universalmente acatadas por milhões de judeus ortodoxos e rabinos. Muitas foram publicadas em livro — *Orah Hayyim* (1959), *Yoreh De'al* (1959), *Even ha-Ezer* (1961) e *Hoshen Mishpat* (1963). De 1966 a 1976 serviu como presidente da União dos Rabinos Ortodoxos dos Estados Unidos e do Canadá. Era, ao morrer, presidente do Conselho de Sábios da Agudath Israel of America.

FERNÁNDEZ, Emilio. Cineasta mexicano (Coahuila, 26-III-1904 — Cidade do México, 6-VIII-1986), deu uma importante contribuição ao cinema de seu país, dirigindo filmes nacional-indigenistas. Conhecido como El Indio, lutou na revolução mexicana, ao lado de Adolfo de la Huerta, até ser capturado e condenado a 20 anos de prisão. Em 1923 fugiu para os EUA, onde fez pontas em filmes. Voltou ao México em 1933, após uma anistia, e começou a trabalhar como ator. Nos anos 40 e 50 ganhou fama de diretor talentoso, e seu filme *Marta Candelaria* conquistou a Palma de Ouro no festival de Cannes em 1946. Dos 42 filmes que dirigiu, 16 ganharam prêmios internacionais. Alguns dos mais notáveis são *Pepita Jiménez*, *La Perla* (1945), *Rio Escondido* (1947) e *Enamorada* (1946). Em 1958, Fernández voltou a trabalhar como coadjuvante em filmes como *Under the volcano*, *The Wild bunch*, e *Bring me the head of Alfredo Garcia*.

Em 1976 foi condenado a quatro anos e meio de prisão por matar um trabalhador agrícola, segundo ele em legítima defesa, enquanto procurava locais de filmagem no norte do México. Conseguiu livramento condicional seis meses depois.

FLEMING, Lady Amalia. Bacteriologista e política grega (Istanbul, 1912? — Atenas, 26-II-1986). Viúva de Sir Alexander Fleming, descobridor da penicilina, foi notável patriota e corajosa adversária da junta militar que governou a Grécia de 1967 a 1974. Ao irromper a I Guerra Mundial, seu pai, o médico Harikios Coutouris, mudou-se com a família para Atenas, onde Amalia estudou medicina. Durante a II Guerra Mundial, ela ajudou militares ingleses e neozelandeses extraviados de suas unidades a fugirem da Grécia, mas foi detida pelos italianos e aprisionada pela Gestapo até a libertação do país pelos ingleses (1944). Recebeu uma bolsa do governo britânico (1946) e trabalhou (1946-51) como pesquisadora assistente de Sir Alexander Fleming no St. Mary's Hospital de Londres; casou-se com ele em 1953. Depois da morte de Sir Alexander em 1955, voltou à Grécia. Em 1971, foi presa sob acusação de conspiração contra o regime militar e envolvimento na frustrada tentativa de fuga da prisão de Alexandros Panaghoulis, soldado que fora condenado por atentar (1968) contra a vida do primeiro-ministro Papadopoulos. Tendo cassada sua nacionalidade grega, foi expulsa para a Grã-Bretanha, mas retornou à Grécia após a queda da junta militar (1974). Membro do Movimento Socialista Pan-Helênico (Pasok) de Andreas Papandreou, foi eleita para o Parlamento (1977) e tornou-se deputada por Atenas quando o Pasok ascendeu ao poder.

FOURNIER, Pierre Léon Marie. Violoncelista francês (Paris, 24-VI-1906 — Genebra, 28-I-1986). Ganhou renome logo por ocasião de sua estréia em Paris, em 1928; tornou-se internacionalmente conhecido depois da II Guerra Mundial como um dos maiores solistas de seu instrumento no mundo. Tocou com várias das mais importantes orquestras sinfônicas e em 1943 substituiu Pablo Casals como violoncelista em concertos com o violinista Jacques Thibaud e o pianista Alfred Cortot, exibindo-se com outros notáveis conjuntos de câmara. Gravou notadamente músicas de Dvorák, Strauss e Beethoven e apresentou em primeira audição concertos de Roussel e outros, bem como peças escritas especialmente para ele por Honegger, Poulenc e Martinu. Fournier, que fixou residência na Suíça

em 1956, foi homenageado em 1981, em Zurique, com um concerto organizado por outro grande violoncelista, o russo Rostropovitch.

GALLOTI, Antônio. Advogado e administrador de empresas brasileiras (Tijucas, SC, 29-VIII-1908 - Rio de Janeiro, 4-XII-1986). Tendo-se vinculado à Ação Integralista Brasileira, até 1938, ligou-se depois à Light, empresa de que foi presidente (1956-79) e na qual tornou-se especialista na legislação que regulava as concessionárias de serviços públicos. A campanha nacionalista movida contra a Light e outras empresas estrangeiras intensificou-se durante o governo João Goulart, e coube a Galloiti atenuar a imagem da Light como empresa estrangeira, conduzindo-a à nacionalização (1979) e diversificar as operações do grupo Brascan, a que ela pertencia.

GENET, Jean. Escritor francês (Paris, 19-XII-1910 — id., 15-IV-1986). Choçou e fascinou a sociedade, por repudiar radicalmente todos os seus valores, construindo um código moral que valorizou a criminalidade, a blasfêmia, a defecção e a traição. Baseado numa passagem do *Journal du voleur* (1949; *Diário do ladrão*), Jean-Paul Sartre concluiu que Genet, filho ilegítimo, abandonado pela mãe e estigmatizado como 'ladrão' aos cinco anos de idade, estava decidido a viver integralmente o papel que a sociedade lhe impusera. Do reformatório para onde foi enviado aos 15 anos ele passou, após desertar da Legião Estrangeira, por numerosas prisões na França e na Espanha, sobrevivendo nos intervalos com mendicância e prostituição homossexual em diferen-

Jean Genet, em 1972. (Keystone)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 1510 de 19 95 18 12 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o Assunto, nada consta:
Em 18-12-95

FÁTIMA MORTA MOTTI
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

Em 27.02.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1510 de 1995
C. Funcionario

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1510/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVERSA AMÁLIA FLEMING) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1510/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/04/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

05/03/96-12h.

mlf

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 05.03.96.

ms
ANGELA ROSA DE ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 05.03.96.

RS
ROSMARI CURY R. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... a papel de informação
rubricado....., sob folha..... no. 07/09
Em 19/03/96



Câmara Municipal de

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1510 de 1995
O funcionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0151/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1510/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Amália Fleming a travessa sem denominação, localizada no Setor 080 - Quadra 091 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1510/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL

ALH DE SÃO PAULO
do proc. 1810 de 1996
U funcionário 2

São Paulo, 07 de março de 1996

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 151/96 , de
07.03.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 1510/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xerox do PL 1510/95 e do despacho da comissão solici-
tante, fls. 1 e 6 do proc.

RECEBI EM:

8/3/96

Elene C. Pinha.
Oficial de Gabinete
SGM/AIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1510 de 19 95 19 03 96 (a) 2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 20/03/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido da
Constituição e Justiça
Em 20/3/96 às 18:00

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 10

Em 10 04 96

Oh

(a)



Folha n.º 10
n.º 1210 do proc. 19 95
GAM

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º 269

do... n.º 09.009.039.9133 em 22/03/96. (a)...

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 4

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 1.510/95 MEMO ATL : 4.333/95 M.NOTA

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CUBLOS

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV AMALTA FLEMING

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

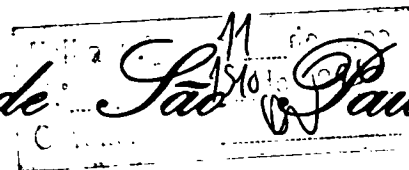
ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE 4



Câmara Municipal de São Paulo



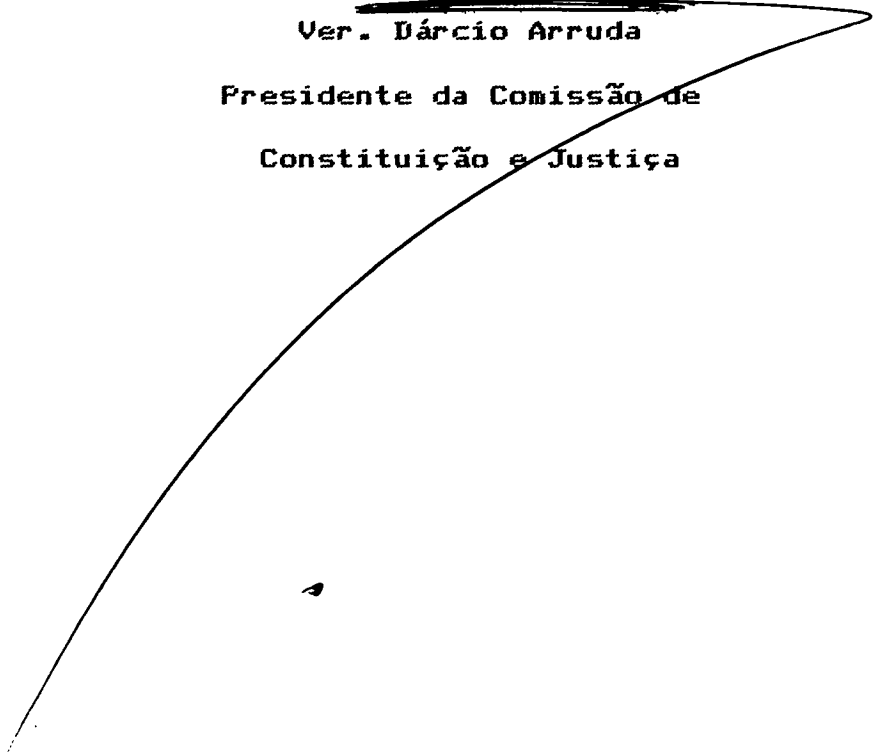
PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/03/196


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça





Câmara Municipal de São Paulo
16.- PAR
16-0813/1996

Folha n.º	12	do proc.
N.º	1510	de 1995
O	12	Plenário

Assessoria Jurídica

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1510/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA AMÁLIA FLEMING, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial Rua Rua Carlos Weber (CODLOG 04.427-0), localizado na Vila Leopoldina, Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/10/96

M. Noda

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0678/1996

**A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

Em, 13/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 13.05.96 as 16:30 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1510 de 1995
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/06/96

WZ.
DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 14/6/96 as 13:02 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Norme Lopes

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

14 / 6 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção de, juntados nesta data Departamento de Informação e Documentação rubricados sob

folha de n.º 14 / 20/6/96

a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
n.º	1510	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

fl
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	14 fls.
Arquivo em	06/01/97
O Func.º	
VIVIANE ESPRIMA PO Assistente Técnico de Direção I	

PARECER 813/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1510/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA AMÁLIA FLEMING, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial Rua Rua Carlos Weber (CODLOG 04.427-0), localizado na Vila Leopoldina, Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 813/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1510/95

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar TRAVESSA AMÁLIA FLEMING, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial Rua Rua Carlos Weber (CODLOG 04.427-0), localizado na Vila Leopoldina, Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda